



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 503/2024 – GAB.PRES.

Fortaleza, 1 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Evandro Sá Leitão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 – Bairro: Dionísio Torres
60.170-900 - Fortaleza – CE

Cumprimentando-o, cordialmente, em conformidade ao que dispõe o § 4º do art. 76 da Constituição Estadual, encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas, exercício 2023, desta Corte de Contas, para análise e apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

